

MINISTÉRIO DA
ECONOMIA**PROCESSO Nº 10935.734933/2020-69**
CONTRATO SRRF09 nº 03/2020**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SRRF09 03/2020****SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO SRRF09 Nº 03/2020, DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
SERVIÇO COMUM DE MANUTENÇÃO DE
ELEVADOR, QUE ENTRE SI CELEBRAM
A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA
RECEITA FEDERAL DO BRASIL DA 9ª.
REGIÃO FISCAL E A EMPRESA TK
ELEVADORES BRASIL LTDA**

A **Superintendência Regional da Receita Federal da 9ª Região Fiscal**, com sede na Rua Marechal Deodoro, 555, 10º andar, Centro, na cidade de Curitiba/PR, inscrita no CNPJ sob o nº **00.394.460/0135-53**, neste ato representado pelo Chefe da Divisão de Programação e Logística, Sr. Gustavo Luis Horn, nomeado pela Portaria RFB nº 1.009, de 10 de junho de 2020, publicada no DOU de 12 de junho de 2020, inscrito no CPF nº [REDACTED], portador da Carteira de Identidade nº [REDACTED], doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **TK Elevadores Brasil Ltda**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 90.347.840/0033-03, sediada na Rua Paraná, 3000, sala 03, Centro, Cascavel/PR, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sra. Mikaela Gomes do Carmo, portadora da Carteira de Identidade nº [REDACTED], expedida pela SSP/PR, e CPF nº [REDACTED] e, pela Sra. Priscilla Angelica Prates, portadora da Carteira de Identidade nº [REDACTED], expedida pela SSP/PR, e CPF nº [REDACTED], resolvem, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, firmar o presente Termo Aditivo, cuja minuta foi aprovada pelo Conselho de Consultoria Administrativa da PGFN, que emitiu o Parecer Referencial CCA/PGFN nº 02/2020, conforme determina a alínea "a" do inciso VI do artigo 11 da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, combinada com o parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual de **07/01/2023 a 06/01/2024**.

1.2 O presente contrato poderá ser encerrado pela contratante antes do termo final referido no item 1.1, a qualquer tempo, mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias à contratada.



MINISTÉRIO DA
ECONOMIA



2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 O valor mensal da contratação é de R\$ 981,19 (novecentos e oitenta e um reais e dezenove centavos), perfazendo o valor total anual para 12 (doze) meses de R\$ 11.774,28 (onze mil, setecentos e setenta e quatro reais e vinte e oito centavos).

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE

3.1 Fica assegurado o direito da CONTRATADA à análise de reajuste conforme a Cláusula Sexta do Contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 Para atender às despesas inerentes a este Termo Aditivo no presente exercício foi emitida a Nota de Empenho, do tipo estimativo, a seguir relacionada:

Nota de Empenho	Programa de Trabalho	PTRES	Fonte	Natureza da Despesa	Unidade Gestora	Plano Interno
800410	171552	171552	0150251030	339039	170156	OUTROCUSTEIO

4.2 A despesa para o exercício subsequente correrá à conta da Dotação Orçamentária consignada para essa atividade no respectivo exercício, ficando condicionado à previsão na LOA e à disponibilidade suficiente de caixa, de acordo com o artigo 42 da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

5.1 Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA VALIDADE E EFICÁCIA

6.1 Este Termo Aditivo só terá validade e eficácia na data da assinatura deste, depois de aprovado pela Sra. Superintendente da Receita Federal do Brasil na 9ª.RF e publicado seu extrato no Diário Oficial da União.

PARÁGRAFO ÚNICO – Compete à contratante providenciar, às suas expensas, a publicação deste Termo Aditivo no Diário Oficial da União, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura, com indicação da modalidade de licitação e de seu número de referência.

E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Curitiba, 02 de dezembro de 2022.

Pela Contratante:

Gustavo Luis Horn
 Chefe da Divisão de Programação e Logística
 Superintendência Regional da Receita Federal da 9ª Região Fiscal



MINISTÉRIO DA
ECONOMIA



Pela Contratada:

Mikaela Gomes do Carmo

CPF [REDACTED]

RG [REDACTED]

TK Elevadores Brasil Ltda

Priscilla Angélica Prates Torres

CPF [REDACTED]

RG [REDACTED]

TK Elevadores Brasil Ltda



Ministério da Economia

PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO

O Ministério da Economia garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 e da Lei nº 12.682, de 09 de julho de 2012.

A página de autenticação não faz parte dos documentos do processo, possuindo assim uma numeração independente.

Documento produzido eletronicamente com garantia da origem e de seu(s) signatário(s), considerado original para todos efeitos legais. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001.

Histórico de ações sobre o documento:

Documento juntado ao processo em 13/12/2022 17:27:37 por Gustavo Luis Horn.

Documento assinado digitalmente em 13/12/2022 17:27:37 por GUSTAVO LUIS HORN e Documento assinado digitalmente em 13/12/2022 17:14:53 por JARBAS DE OLIVEIRA SANTANA.

Esta cópia / impressão foi realizada por ALEXSANDRO MIGLIORETTO em 15/12/2022.

Instrução para localizar e conferir eletronicamente este documento na Internet:

1) Acesse o endereço:

<https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx>

2) Entre no menu "Legislação e Processo".

3) Selecione a opção "e-AssinaRFB - Validar e Assinar Documentos Digitais".

4) Digite o código abaixo:

EP15.1222.08217.DF00

5) O sistema apresentará a cópia do documento eletrônico armazenado nos servidores da Receita Federal do Brasil.

Código hash do documento, recebido pelo sistema e-Processo, obtido através do algoritmo sha2:

213E5C1EED4FC27BCCA50DCB08ACD05EB42E01F7FEC3951F709C2748F6339645